



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1415/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500600-66.2022.8.06.0112,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 1º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 23 e 24 de julho de 2022 – 1ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte;
- 30 e 31 de julho de 2022 – 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1494/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, as vagas abaixo relacionadas, surgidas em 13 de junho de 2022, em virtude das promoções dos(as) magistrados(as) Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Ana Claudia Gomes de Melo, Gerana Celly Dantas da Cunha Verissimo e Marcos Aurélio Marques Nogueira.

UNIDADE	CRITÉRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape	Antiguidade
2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante	Merecimento
1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte	Antiguidade
2ª Vara Cível da Comarca de Crateús	Merecimento

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N°1497/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Estadual 17.743/2021, que estabelece que a Presidência do TJCE nomeará os Assistente de Apoio Judiciário mediante indicação do magistrado responsável pela unidade judiciária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1369/2022, disponibilizada em 15 de junho de 2022, que estabelece critérios para designação e nomeação de servidores para o cargo de Assistente de Apoio Judiciário;

RESOLVE:

- Art. 1º **Exonerar** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º **Nomear** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará